

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 21/2009

RECONDUÇÃO DA COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO DO *CAMPUS* DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica a Professora **CRISTIANE FERRAZ E SILVA SUAREZ** reconduzida ao cargo de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2º O mandato da Professora será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de turismo são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do *Campus* de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2009.

Artigo 5º Com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 7/2007 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de abril de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Cristiane Ferraz e Silva Suarez

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036